



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Congonhas. CONTRATADA: CONSERVADORA E ADMINSTRADORA GARCIA SERVIÇOS EIRELI, sediada Rua General Dutra, nº 353, Bairro Centro, na cidade de Guaraciaba, Estado do Minas Gerais, Cep: 35.436-000 inscrita no C.N.P.J nº 14.278.736/0001-30, fica autorizada a inclusão 02 cargos sendo um garagista e uma Auxiliar de pessoal por 11 (onze) meses, contados de 01/02/2021. Valor total R\$ 87.752,67 (Oitenta e setenta e sete reais e setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 28 de fevereiro de 2019, com seus aditivos. Congonhas, 29 de janeiro de 2021. Hemerson Ronan Inácio. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021**

Objeto: Prestação de serviços na operação do sistema completo de sonorização da Câmara Municipal de Congonhas nas reuniões ordinárias e extraordinárias Audiências Públicas, Solenidades, Câmara Cidadã. Contratado: RODRIGO BAPTISTA COSTA, sediado à Travessa Rafael Olavo de Resende, nº 22, Fonte dos Moinhos, Congonhas/MG, CEP 36.415-000, CPF nº 079.549.656-78. O valor total deste instrumento é de R\$ 13.,500,00 (treze mil e quinhentos reais). Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021. Congonhas, 01 de fevereiro de 2021. Hemerson Ronan Inácio. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO Nº FUMCULT/: 037/2019**

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT x Contabilidade Teixeira e Carvalho Ltda. Prazo de vigência e execução: de 27/12/2019 à 26/12/2020. Valor total: R\$33.000,00. Dotação: 13.391.00487.006. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. 01/02/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/: 037/2019**

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT x Contabilidade Teixeira e Carvalho Ltda. Prorrogação de prazo e Acréscimo de quantitativos de serviços existentes. Prazo de vigência e execução: de 27/12/2020 à 31/05/2021. Valor: R\$3.000,00 (três mil reais), sobre o valor global do contrato original. Dotação: 13.391.00487.006- Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. 01/02/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/229, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

Designa servidores que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005, modificada pela Lei n.º 3.663, de 23 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para exercer função gratificada de Coordenador nos respectivos setores de lotação da Controladoria Geral:

Andrea Venturato Vieira, matrícula 38181 – Unidade de Coordenação de Recursos de Aplicação de índices Constitucionais;

Karina Azevedo Neri, matrícula 38061 – Unidade de Coordenação da Administração de Pessoal e Previdência Municipal da Administração Direta e

Indireta;

Márcio Alexandre dos Reis, matrícula 2304 – Unidade de Coordenação do Sistema Patrimonial da Administração Direta e Indireta;

Marta de Paula Assis Vitarelli, matrícula 348 – Unidade de Coordenação de Licitações e Compras da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de janeiro de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas



## MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/230, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Ester Santana da Conceição Cordeiro, matrícula 2494, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Apoio Logístico à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de janeiro de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/232, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Aline Roberta Santos Oliveira, matrícula 58381, para exercer a função gratificada de Coordenadora do Centro de Referência Especializado da Assistência Social -CREAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de janeiro de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/233, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “I”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações:

- I. Wagner Eduardo José Roque;
- II. Cynthia Mara Guerra Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/234, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Túlio Lima Niquini Avelar da Silva no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/235, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021**

Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Gabriela Heidenreich Bernardes Pereira no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/236, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021**

Nomeia Secretária Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Ana Paula Silva Seabra no cargo em comissão de Secretária Escolar – símbolo “H”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/237, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021**

Nomeia Vice-diretor Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Vice-diretor Escolar – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

I – Maria das Graças de Souza Paula;

II – Luciana Rodrigues Sena;

III – Nadja Valeska Martins;

IV – Wânia Inácio Fonseca Seabra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/238, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021**

Nomeia Diretor Escolar / Biblioteca / Pré-vestibular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Diretor Escolar / Biblioteca / Pré-vestibular – símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

I – Juliana Fátima de Vasconcelos;

II – Lílian Soares Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/239, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021**

Nomeia Coordenador Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Patrícia Gonçalves Ferreira do Carmo no cargo em comissão de Coordenador Escolar, símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/240, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021**

Designa servidores que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para exercer função gratificada nos respectivos setores de lotação da Secretaria Municipal de Educação:

I. Antônio Barbosa Ferreira, matrícula 20142150 – Coordenador do Ensino Fundamental - Anos Finais;

II. Christiane Aparecida Lobo, matrícula 44201 – Coordenadora de Apoio Técnico;

III. Elisângela Pereira da Fonseca Lopes, matrícula 43181 – Coordenadora de Programas e Projetos;

IV. Maria Assis Gonçalves Ribeiro, matrícula 42601 - Coordenadora de Educação Infantil;

V. Marliete Maria da Silva, matrícula 49661 – Coordenadora do Ensino Fundamental – Anos iniciais;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2021.

**CLAÚDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/241, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021**



Nomeia Diretor de Urgência e Emergência.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Mônica de Oliveira Gonçalves Costa no cargo em comissão de Diretor de Urgência e Emergência, símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/242, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Exonera Diretora da Casa dos Conselhos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Priscilla Stella Maria Lobo Morais Ferreira do cargo em comissão de Diretora da Casa dos Conselhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON